DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Notificações	2
Notificação de Autuações de Trânsito	2
Notificação de Penalidade Trânsito	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Turismo- COMTUR	3
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	9
Atos Legislativos	9
Decreto Legislativo	9
Pauta das Sessões	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Notificações

Notificação de Autuações de Trânsito

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 057/2018

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de MARTINOPOLIS, localizado na R ANTONIO LEONEL DE ALENCAR PEIXOTO, 519, Centro - Martinopolis - SP , CEP: 19.500-000

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
DDO8659	26M45020751	31/08/2018	552-5 0
HQW2423	26M45020755	02/09/2018	518-5 1
HQW2423	26M45020754	02/09/2018	736-6 2

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 058/2018

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de MARTINOPOLIS, localizado na R ANTONIO LEONEL DE ALENCAR PEIXOTO, 519, Centro - Martinopolis - SP , CEP: 19.500-000

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
DDO8659	26M45020752	31/08/2018	540-1 0

Notificação de Penalidade Trânsito

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 048/2018

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, cumprindo as exigências da Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes o prazo estipulado para a interpor Recurso à JARI Municipal sittuada na R ANTONIO LEONEL DE ALENCAR PEIXOTO, 519, Centro - Martinopolis - SP , CEP: 19.500-000

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
GAT3235	26N43001317	06/09/2018	500-2 0	195,23

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2018

Fica homologado o processo supra em favor do proponente: PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA – Item 01, referente à aquisição de um veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, zero quilômetro, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, para o Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Saúde, conforme Proposta nº 3529201712181827290. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 11/09/2018. CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo- COMTUR

COMTUR

Conselho Municipal do Turismo – CMT

Av. Cel. João Gomes Martins, 220 – Centro – Fone: (18) 3275-3833
CEP 19.500-000 – Martinópolis – Estado de São Paulo
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO NO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E DEZOITO. Aos nove (09) dias do mês de **Agosto** do ano de dois mil e dezoito **(2018)** às 18h00 (dezoito horas) nas dependências da Casa dos Conselhos, sito a Estação FEPASA, s/n (Antiga Estação Ferroviária), centro, na cidade de Martinópolis - SP reuniram-se os presentes, conforme lista de presença em anexo.

ABERTURA – O Presidente do Conselho Municipal de Turismo, Paulo César de Castro e Souza esclarece primeiramente que nos termos da Lei Municipal 2.942/16, o COMTUR está constituído sob os termos do Decreto nº5.212, de 07 de Julho de 2017. Em seguida, os atuais conselheiros ouviram a exposição da Pauta dia conforme segue:

Apresentação para conhecimento e aprovação dos membros do Conselho sobre a necessidade de deliberarmos sobre a unificação dos valores do Pleito do convênio DADETUR, aprovado na data de 31 de janeiro de 2018 em Reunião Odinária, **ONDE CONSTOU:**

1)Revitalização da Orla do Balneário Municipal Represa Laranja Doce:

2)Contingenciamento (Revitalização da Orla do Balneário Municipal Represa Laranja Doce)

CONSTE:

REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO BALNEÁRIO MUNICIPAL REPRESA LARANJA DOCE: com a unificação do objeto de convênio das duas etapas acima, EM UMA ÚNICA ETAPA.

Esse recurso já tem pleito aprovado pelo DADETUR ao município de Martinópolis, e esta ATA tem o objetivo de unificar os numerários em uma única etapa, conforme orientação do setor de Convênios do Município de Martinópolis.

Após a explanação dos pontos, foi aprovada a Pauta acima por unanimidade, com destaque para o prosseguimento do Pleito do Convênio junto ao DADETUR, conforme roteiro do Manual de Convênios DADETUR.

ENCERRAMENTO - O presidente, senhor Paulo César declarou encerrada a reunião e LAVROU a presente ATA apreciada e aprovada pelos conselheiros.

Presidente: Paulo César de Castro e Souza.....

1º Secretário: Paulo César de Castro e Souza.....

Conselho Municipal do Turismo – COMTUR

Estação Ferroviária sala 03 s/nº.– Centro – Fone: (18) 3275-3833
CEP 19.500-000 – Martinópolis – Estado de São Paulo
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 09/08/2018

NOME	ORGÃO QUE REPRESENTA	ASSINATURA
Paulo césar de Castro e Souza	TURISMO	
Murilo Barbosa da Silva		
Bruno Henrique Marques	MEIO AMBIENTE	
Aberto Ferri Neto		
Marcos Paulo Brito de Oliveira	Planejamento e Obras	
Jesuíno Martins de Brito		
Luiz Antonio Frandulice	HOSPEDAGEM	
Roberto Cesário de Oliveira		
Renato Rios Ribeiro	ALIMENTAÇÃO	
Angela Vágula		
Neuza Cipriano de Almeida	ARTESANATO	
Juraci Peixoto da Silva		
Marcos Rogério Matarazzo	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL	
Fábio Luis de Oliveira		
Milton Alves Ferreira	Imprensa Local	
José Carlos Daltozo		
Paula Honório Sartori Tudisco	Guia/Técnico em Turismo	
Ana Laura Araújo Brundani		

VISITANTES/ CONVIDADOS	ORGÃO QUE REPRESENTA	ASSINATURA

Conselho Municipal do Turismo – CMT
Av. Cel. João Gomes Martins, 220 – Centro – Fone: (18) 3275-3833
CEP 19.500-000 – Martinópolis – Estado de São Paulo
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO NO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E DEZOITO. Aos dez (10) dias do mês de **Agosto** do ano de dois mil e dezoito **(2018)** às 18h00 (dezoito horas) nas dependências da Casa dos Conselhos, sito a Estação FEPASA, s/n (Antiga Estação Ferroviária), centro, na cidade de Martinópolis - SP reuniram-se os presentes, conforme lista de presença em anexo.

ABERTURA – O Presidente do Conselho Municipal de Turismo, Paulo César de Castro e Souza esclarece primeiramente que nos termos da Lei Municipal 2.942/16, o COMTUR está constituído sob os termos do Decreto nº5.212, de 07 de Julho de 2017. Em seguida, os atuais conselheiros ouviram a exposição da Pauta do dia conforme segue:

Apresentação para conhecimento e aprovação dos membros do Conselho sobre a necessidade de deliberarmos sobre a alteração do objeto de convênio aprovado por unanimidade pelos membros do COMTUR em Ata da reunião Extraordinária realizada no dia 30 de outubro do ano de 2017 às 14h, **ONDE CONSTOU:**

IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA DE ACESSO AO BALNEÁRIO REPRESA LARANJA DOCE – MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS-SP;

CONSTE:

REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA GETÚLIO VARGAS, situada no centro de Martinópolis, na Avenida Coronel João Gomes Martins, em substituição ao objeto de convênio deliberado e aprovado por este conselho anteriormente.

Após a explanação dos pontos, foi aprovada a Pauta acima por unanimidade, com destaque para o prosseguimento do Pleito do Convênio junto ao DADETUR, conforme roteiro do Manual de Convênios DADETUR.

ENCERRAMENTO - O presidente, senhor Paulo César declarou encerrada a reunião e LAVROU a presente ATA apreciada e aprovada pelos conselheiros.

Presidente: Paulo César de Castro e Souza.....

1º Secretário: Paulo César de Castro e Souza.....

Conselho Municipal do Turismo – COMTUR

Estação Ferroviária sala 03 s/nº.– Centro – Fone: (18) 3275-3833
CEP 19.500-000 – Martinópolis – Estado de São Paulo
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 10/08/2018

NOME	ORGÃO QUE REPRESENTA	ASSINATURA
Paulo césar de Castro e Souza	TURISMO	
Murilo Barbosa da Silva		
Bruno Henrique Marques	MEIO AMBIENTE	
Aberto Ferri Neto		
Marcos Paulo Brito de Oliveira	Planejamento e Obras	
Jesuíno Martins de Brito		
Luiz Antonio Frandulice	HOSPEDAGEM	
Roberto Cesário de Oliveira		
Renato Rios Ribeiro	ALIMENTAÇÃO	
Angela Vágula		
Neuza Cipriano de Almeida	ARTESANATO	
Juraci Peixoto da Silva		
Marcos Rogério Matarazzo	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL	
Fábio Luis de Oliveira		
Milton Alves Ferreira	Imprensa Local	
José Carlos Daltozo		
Paula Honório Sartori Tudisco	Guia/Técnico em Turismo	
Ana Laura Araújo Brundani		

VISITANTES/ CONVIDADOS	ORGÃO QUE REPRESENTA	ASSINATURA

COMTUR
Conselho Municipal do Turismo – CMT
Av. Cel. João Gomes Martins, 220 – Centro – Fone: (18) 3275-3833
CEP 19.500-000 – Martinópolis – Estado de São Paulo
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

Aos trinta e um (31) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito (2018) às 18h00 (dezoito horas) nas dependências da Casa dos Conselhos, sito a Estação FEPASA, s/n (Antiga Estação Ferroviária), centro, na cidade de Martinópolis - SP foi realizada a Reunião mensal do COMTUR- Conselho Municipal de Turismo de Martinópolis , conforme ata registrada.

Venho, através desta, como Presidente do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Martinópolis,

DECLARAR que:

No ato da reunião acima citada, O Conselho Municipal de Turismo **APROVOU** por unanimidade a Solicitação do Pleito de Convênio do MIT 2018 junto ao COC – Conselho de Orientação e Controle – bem como a unificação das duas etapas em uma única etapa, conforme ATA também registrada em 09/08/18, para instrução e prosseguimento do Pleito do Convênio junto ao DADETUR para o município de Martinópolis.

Objeto do Convênio:

"Revitalização da Orla do Balneário Municipal Represa Laranja Doce ".

Após a explanação dos pontos, naquela reunião, foi aprovada a Pauta acima descrita por unanimidade, objetivando a instrução e o prosseguimento do Pleito do Convênio junto ao DADETUR, conforme roteiro do Manual de Convênios DADETUR.

ENCERRAMENTO - Eu, Paulo Cesar de Castro e Souza, RG 24.350.944-3, Presidente do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Martinópolis, lavro esta declaração como representante oficial deste Conselho

Martinópolis, 03 de setembro de 2018.

Presidente do COMTUR: .....

Paulo César de Castro e Souza
RG: 24.350.944-3

Conselho Municipal do Turismo – CMT
Av. Cel. João Gomes Martins, 220 – Centro – Fone: (18) 3275-3833
CEP 19.500-000 – Martinópolis – Estado de São Paulo
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

Aos dez (10) dias do mês de **Agosto** do ano de dois mil e dezoito **(2018)** às 18h00 (dezoito horas) nas dependências da Casa dos Conselhos, sito a Estação FEPASA, s/n (Antiga Estação Ferroviária), centro, na cidade de Martinópolis - SP foi realizada a Reunião mensal do COMTUR- Conselho Municipal de Turismo de Martinópolis , conforme ata registrada.

Venho, através desta, como Presidente do **COMTUR** – Conselho Municipal de Turismo de Martinópolis,

DECLARAR que:

No ato da reunião acima citada, foi aprovada por unanimidade pelos membros deste conselho a troca do objeto do CONVÊNIO :

"Implantação de Ciclovia de Acesso ao Balneário Represa Laranja Doce"

Para o novo objeto de convênio:

"Revitalização da Praça Getúlio Vargas", situada no centro do Município de Martinópolis.

Diante desta declaração de aprovação da substituição do Objeto de convênio, solicito o prosseguimento do Pleito do Convênio junto ao DADETUR, conforme roteiro do Manual de Convênios DADETUR.

ENCERRAMENTO – Eu, Paulo Cesar de Castro e Souza, RG 24.350.944-3, Presidente do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Martinópolis, lavro esta declaração como representante oficial deste Conselho.

Martinópolis, 03 de setembro de 2018.

Presidente do COMTUR: .....

Paulo César de Castro e Souza
RG: 24.350.944-3

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/ 2018, de 11 de setembro de 2018.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP, de acordo com a legislação vigente, aplicável à espécie APROVOU e Eu, Presidente da Câmara Municipal de Martinópolis, Estado de São Paulo, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

"QUE PRORROGA POR 30 (TRINTA) DIAS O PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO Nº 001/2018, CRIADA PELO DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018".

Art. 1º - Com fundamento no artigo 69, §8º do Regimento Interno, fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Inquérito nº 001/2018, criada pelo Decreto Legislativo nº 002/2018, publicado em 16/03/2018, cuja finalidade é: I – Investigar indícios de prática de improbidade administrativa na criação e na reorganização da Procuradoria Geral do Município – PGM, e em alterações procedidas no Estatuto do Funcionalismo Público Municipal, apontadas pela Comissão Especial objeto da Resolução nº. 011/2017; II – Investigar se a irregularidade causou prejuízos aos cofres públicos municipais; III – Se houve culpa na prática das irregularidades; IV – Apresentar conclusões, na forma da Lei; conforme Requerimento nº 005/2018, de autoria dos vereadores Luiz Antonio Leite Oliveira, Fábio Macedo Alves, Sidney Pereira dos Santos, Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior e Valdenir Francisco da Silva, protocolado sob nº 92/2018, em 01/03/2018.

Art. 2º - O prazo a que se refere o artigo 1º, se inicia em 13/09/2018 e finda-se em 12/10/2018.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"Plenário Theodomiro Viana de Freitas", em 11 de setembro de 2018.

MARCOS XAVIER DE ALMEIDA PASSOS JÚNIOR

PRESIDENTE

Publicado no local de costume, registrado no livro competente, em 11 de setembro de 2018.

MARIANA SCHOTT MELLO

DIRETORA GERAL

Pauta das Sessões

10/09/2018 – 29ª Sessão Ordinária

1. EXPEDIENTE:

1.1. Expediente sem Votação:

- Indicação n.º 160/2018, de autoria dos vereadores Adenilson Medeiros, Antonio Lúcio dos Santos e Silvio Limeira, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, providencie melhoras na sinalização de trânsito nas proximidades da Apae, Rua José Maria Sanches, 159, Centro, dando mais visibilidade aos sinais.

- Indicação n.º 161/2018, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, envide esforços e mude o local da Estação Elevatória localizada na Rua José Inácio da Silva, no Bairro São Judas.

- Indicação n.º 162/2018, de autoria dos vereadores Ricardo Trombini e Sidney Pereira dos Santos, seja oficiado ao Departamento de Serviços Urbanos, para que envide esforços para realizar recapeamento asfáltico nas seguintes localidades, em especial: (1) Rua José Inácio Silva; (2) Rua José Adhemar da Costa, ambas no Bairro São Judas Tadeu.

- Indicação n.º 163/2018, de autoria dos vereadores Ricardo Trombini e Sidney Pereira dos Santos, seja oficiado ao Departamento de Serviços Urbanos, para que envide esforços para realizar reparo na pavimentação

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

asfáltica na Rua José Adhemar da Costa, Bairro São Judas Tadeu, em especial, nas proximidades dos números n.º 229, 279 e 289.

 Indicação n.º 164/2018, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura de Martinópolis para que envide esforços a fim de se buscar autorizações necessárias para que os moradores próximos da área pública municipal destinado ao sistema de lazer, localizado na Rua José Henrique de Melo com a Rua Luiz Tardim, possam cuidar do local.

 Indicação n.º 165/2018, de autoria dos vereadores Fábio Macedo Alves, Adenilson Medeiros, Antonio Lúcio dos Santos, Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, Luiz Antonio Leite Oliveira, Silvio Limeira e Sidney Pereira dos Santos, seja oficiado ao Senhor Prefeito, por meio do departamento competente, para que envide esforços para realizar a instalação de lixeiras subterrâneas, nos moldes das instaladas pela Prudenco no Calçadão de Presidente Prudente, em pontos estratégicos da cidade como, por exemplo, o Centro, o Balneário da Represa Laranja Doce e o bairro Jardim O Pioneiro.

1.2. Expediente com Votação:

 Veto Integral Nº 013/2018, do Prefeito Municipal, referente ao Projeto de Lei Ordinária Nº 009/2018 – Autógrafo Nº 066/2018

 Projeto de Decreto Legislativo Nº 006/2018, de autoria dos vereadores Luiz Antonio Leite Oliveira, Sidney Pereira dos Santos e Ricardo Trombini

 Requerimento Nº 047/2018, de autoria do Vereador Ricardo Trombini

 Requerimento Nº 048/2018, de autoria dos vereadores Alzair da Silva Lopes, Valdenir Francisco da Silva, Ricardo Trombini, Ricardo Florentino de Assis, Luiz Antonio Leite Oliveira e Sidney Pereira dos Santos

 Requerimento Nº 049/2018, de autoria dos vereadores Ricardo Trombini, Valdenir Francisco da Silva, Alzair da Silva Lopes, Ricardo Florentino de Assis e Sidney Pereira dos Santos

 Requerimento Nº 050/2018, de autoria dos vereadores Ricardo Trombini, Valdenir Francisco da Silva, Alzair da Silva Lopes, Ricardo Florentino de Assis e Sidney Pereira dos Santos

 Requerimento Nº 051/2018, de autoria dos vereadores Ricardo Trombini, Valdenir Francisco da Silva, Alzair da Silva Lopes, Ricardo Florentino de Assis e Sidney Pereira dos Santos

 Requerimento Nº 052/2018, de autoria dos vereadores Ricardo Trombini, Valdenir Francisco da Silva, Alzair da Silva Lopes, Ricardo Florentino de Assis, Luiz Antonio Leite Oliveira e Sidney Pereira dos Santos

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Requerimentos:

 Requerimento n.º 047/2018, de autoria do Vereador Ricardo Trombini, depois de ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que informe se houve a solicitação para instalação de uma nova unidade prisional em nossa cidade. Se houve, mencionar qual tipo de regime: fechada, semiaberta ou aberta, bem como enviar cópia do ofício de solicitação e eventuais repostas. Caso não tenha sido solicitado, informar o motivo.

APROVADO POR UNANIMIDADE

 Requerimento n.º 048/2018, de autoria dos vereadores Alzair da Silva Lopes, Valdenir Francisco da Silva, Ricardo Trombini, Ricardo Florentino de Assis, Luiz Antonio Leite Oliveira e Sidney Pereira dos Santos, depois de ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que informe se há programação para instalação de uma nova lixeira nas proximidades do Viveiro de Mudas Martins, Rodovia Osvaldo Campioni Ascêncio, km 02, Estrada da Represa. Se a resposta for positiva, mencionar qual a previsão de início da execução. Se a resposta for negativa, explicitar quais as medidas que estão sendo tomadas para que essa medida entre no cronograma de serviços da Prefeitura Municipal.

APROVADO POR UNANIMIDADE

 Requerimento n.º 049/2018, de autoria dos vereadores Ricardo Trombini, Valdenir Francisco da Silva, Alzair da Silva Lopes, Ricardo Florentino de Assis e Sidney Pereira dos Santos, depois de ouvido o Douto Plenário,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

seja oficiado ao Senhor Prefeito para que informe se há programação para as seguintes providências na Área Municipal localizada entre as Ruas Luiz Capol e Vereador Ângelo Flumignan, no Bairro Jardim O Pioneiro: (1) Projeto para ocupação da área?; (2) Calçamento em torno de toda área?; (3) Instalação de Postes para iluminação do local?; (4) Em caso de não haver programação, indicar o motivo de cada item anterior.

APROVADO POR UNANIMIDADE

 Requerimento n.º 050/2018, de autoria dos vereadores Ricardo Trombini, Valdenir Francisco da Silva, Alzair da Silva Lopes, Ricardo Florentino de Assis e Sidney Pereira dos Santos, depois de ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que informe se há programação para as seguintes providências na Praça Daquir Martins da Costa, no Bairro Jardim O Pioneiro: (1) Manutenção do Campo de Areia (incluindo colocação de areia e pintura das traves, reparo nas muretas)?; (2) Manutenção em torno da academia (mureta e retirada de entulho)?; (3) Em caso de não haver programação, indicar o motivo.

APROVADO POR UNANIMIDADE

 Requerimento n.º 051/2018, de autoria dos vereadores Ricardo Trombini, Valdenir Francisco da Silva, Alzair da Silva Lopes, Ricardo Florentino de Assis e Sidney Pereira dos Santos, depois de ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que informe a programação para as seguintes providências na Estação Elevatória de Esgoto do Bairro São Judas Tadeu: (1) Manutenção e limpeza do local?; (2) Quais as técnicas e produtos que serão usados a fim de evitar o mau cheiro?; (3) Haverá a manutenção nas proximidades do local?; (4) Em caso de não haver programação para a realização de tais benfeitorias, informar o motivo para cada item anteriormente citado.

APROVADO POR UNANIMIDADE

 Requerimento n.º 052/2018, de autoria dos vereadores Ricardo Trombini, Valdenir Francisco da Silva, Alzair da Silva Lopes, Ricardo Florentino de Assis, Luiz Antonio Leite Oliveira e Sidney Pereira dos Santos, depois de ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que informe, por meio do departamento competente, a possibilidade da construção de obstáculo, tipo ondulação transversal, na Rua Lutigards Brizola Duarte, próximo ao nº. 60. Em caso de não haver a possibilidade, mencionar o motivo.

APROVADO POR UNANIMIDADE

2.2 Projeto em única discussão e votação:

 Projeto de Decreto Legislativo n.º 006/2018, de autoria dos vereadores Luiz Antonio Leite Oliveira, Sidney Pereira dos Santos e Luiz Antonio Leite Oliveira, que “Prorroga por 30 (trinta) Dias o Prazo de Funcionamento da Comissão Especial de Inquérito nº 001/2018, Criada pelo Decreto Legislativo nº 002/2018”.

APROVADO POR UNANIMIDADE

2.2 Projeto em 2ª discussão e votação, pareceres favoráveis:

 Projeto de Lei Complementar n.º 008/2018, de autoria do Chefe do Executivo, que “Altera a Lei Complementar nº297/2015 e dá outras providências”. [redução de teto e ampliação de conciliação judicial]

APROVADO POR UNANIMIDADE

 Projeto de Lei Ordinária n.º 013/2018, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, que “Dispõe sobre a instituição, no calendário oficial do Municipio de Martinópolis, da ‘Semana Municipal de Incentivo à Doação de Medula Óssea’, a ser realizada anualmente, na semana que compreende os dias 14 e 21 de dezembro, e dá outras providências”.

APROVADO POR UNANIMIDADE